



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 11 De 01 De Junho De 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 12 De 01 De Junho De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.785.478,70 (Um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1016 de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 72 de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.03.00 / 00 - Pensões	100.000,00	0,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica		
3.3.90.35.00 / 01 - Servico de Consultoria	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.108 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.050.000,00	1.050.000,00

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manutencao dos Servicos Administrativos		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - Manutencao dos Servicos Administrativos		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	1.168.000,00	1.168.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF : 920.624.825-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LIMITE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.785.478,70 (Um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000 de 02 de janeiro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.785.478,70 (Um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.009 - Particip. no Consorcio de Desen. Susten. do Territ. Lit. Sul/Bahia

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.013 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	11.400,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.600,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
Total por Ação:	117.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.500,00

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.065 - Alimentacao Escolar

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00

2.067 - Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	2.300,00
3.3.90.35.00 / 01 - Servico de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.200,00
4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
Total por Ação:	25.000,00

2.108 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	1.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LIMITE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00
<hr/>		
030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANOS		

1.013 - Implant. Ampl. Melhoria de Obras de Infra-Estrutura		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.005 - Manutencao dos Servicos Administrativos		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		134.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		116.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		22.000,00
	Total por Ação:	272.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	372.500,00
<hr/>		
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

2.045 - Manutencao dos Servicos Administrativos		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		189.000,00
3.3.90.35.00 / 02 - Servico de Consultoria		47.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.023,70
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		26.600,00
	Total por Ação:	282.623,70
2.046 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
3.1.90.91.00 / 02 - Sentencas Judiciais		15.000,00
	Total por Ação:	265.000,00
2.050 - Bloco da Atencao Basica - FIXO		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	797.623,70
<hr/>		
030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

1.003 - Melhoria das Condicoes de Habitabilidade		
4.4.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.029 - Manutencao dos Servicos Administrativos		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.400,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100,00
	Total por Ação:	1.500,00
2.035 - Apoio a Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia /IGD		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LIMITE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	685,00
Total por Ação:	685,00
2.041 - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.042 - Servicos de Protecao Social - CREAS	
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.043 - Concessao de Beneficios Eventuais	
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	16.600,00
Total por Ação:	16.600,00
2.100 - Gestao das Acoes do Programa Primeira Infancia Crianca Feliz	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	151.785,00
<hr/> 031414 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA <hr/>	
2.071 - Promocao de Eventos e Atividades Culturais	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79.070,00
Total por Ação:	99.070,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.070,00
<hr/> 038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO <hr/>	
8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.000,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	100.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
Total Suplementado:	1.785.478,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LIMITE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030303 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

2.002 - Manutencao dos Servicos Administrativos da Proc. Juridica

3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.066 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.108 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
Total por Ação:	800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.050 - Bloco da Atencao Basica - FIXO

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.052 - Bloco da Atencao Basica: ACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.478,70
Total por Ação:	285.478,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LIMITE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 485.478,70

Total Anulado: 1.785.478,70

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

CPF : 920.624.825-15